

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2014 ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE URUGUAIA AO CURSO DE TURISMO BINACIONAL

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2014 Específico para Ingresso de Candidatos de Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional, conforme segue:

1. DO CURSO

São oferecidas 5 (cinco) vagas no curso de Turismo Binacional para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014, de acordo com a Deliberação nº 133/2013, do COEPEA do dia 20 de dezembro de 2013, conforme descrito a seguir:

Curso	Vagas	Duração (anos)	Turno	Local
Turismo Binacional	05	04	T e N	Campus de Santa Vitória do Palmar - RS Rua Glicério Pires de Carvalho, 81- Bairro Coxilha - 96230-000.

Os ingressantes no Curso de Bacharelado em Turismo Binacional deverão ter aptidão para a leitura, para a pesquisa, estar atualizado quanto aos cenários turísticos e cultural binacional. Habilidade para a comunicação interpessoal e sensibilidade para reconhecer, perceber, valorizar e respeitar as diferenças culturais, naturais, políticas e históricas diretamente relacionadas à atividade turística e às regiões de fronteira.

O processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos de nacionalidade uruguaia que tenham concluído Curso Secundário até a data da solicitação de matrícula, de acordo com a Deliberação 068/2011, do COEPEA, de 07 de outubro de 2011.

Observação: Conforme dispõe a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é vedado a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

2. DA INSCRIÇÃO

a) As inscrições deverão ser efetuadas, **exclusivamente**, pela internet no endereço eletrônico www.coperse.furg.br, no período de **0h00min do dia 02 de janeiro de 2014 às 23h59min do dia 16 de janeiro de 2014**.

- a) Caso necessário, o candidato poderá solicitar atendimento especial para realização das provas.
- b) Caso o candidato gere mais de uma ficha de inscrição será considerada válida apenas a última.
- c) O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá encaminhar solicitação, juntamente com o número da inscrição, para o endereço eletrônico coperse@furg.br conforme período previsto no item 7 – Do Cronograma.
- d) Caso seja constatado, durante a realização do curso, serem inverídicas as informações e/ou serem identificadas fraudes nos documentos entregues, o estudante terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga no curso

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD disponibilizará acesso à internet para realização da inscrição na Secretaria do Curso de Turismo Binacional, localizada no Campus de Santa Vitória do

Palmar-RS, na rua [Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81, Bairro São Miguel, de segunda a sexta-feira \(exceto feriados\) no horário das 9h às 12h.](#)

2.1 – Da Homologação da Inscrição

A inscrição do candidato será homologada desde que o formulário *on-line* esteja com os campos obrigatórios totalmente preenchidos.

2.2 – Da Lista das inscrições homologadas

a) a lista prévia de inscrições homologadas, contendo nome e número de inscrição do candidato, será divulgada no dia **28 de janeiro de 2014**, no endereço eletrônico www.coperse.furg.br e através de listagem impressa disponibilizada na Secretaria do curso de Turismo Binacional, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 9h às 12h, localizada no endereço abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81.
Bairro São Miguel
Santa Vitória do Palmar – RS
CEP 9620-000

b) a lista final de inscrições homologadas, contendo nome e número de inscrição do candidato, será divulgada até o dia **31 de janeiro de 2014**, no endereço eletrônico www.coperse.furg.br e através de listagem impressa disponibilizada na Secretaria do curso de Turismo Binacional, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 9h às 12h.

OBSERVAÇÃO: Eventuais pedidos de recursos das inscrições não-homologadas deverão ser encaminhados **até as 23h59min de 29 de janeiro de 2014**, para o endereço eletrônico coperse@furg.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Das provas

- O Processo Seletivo constitui-se de duas provas em Língua Espanhola: uma prova de redação e uma prova composta por dez questões discursivas, cada prova correspondendo a um escore bruto de 15 pontos.
- As provas serão aplicadas nos municípios de **Santa Vitória do Palmar-RS**, no local indicado na Lista de Inscritos a que se refere o item **2.2** deste Edital.
- As provas serão aplicadas no dia **21 de fevereiro de 2014**, com início **às 15h (horário oficial de Brasília) e com duração de 04 horas**.
- Recomenda-se aos candidatos estarem no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos.
- Será impedido de realizar as provas o candidato que comparecer após às 15h (horário oficial de Brasília).
- O ingresso do candidato na sua respectiva sala somente será permitido mediante a apresentação da cédula de identidade ou o passaporte.
- Não será aceito o documento de identificação que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato ou em que se lê “não-alfabetizado”.
- Em caso de furto ou roubo será aceito o boletim de ocorrência emitido num prazo máximo de 30 (trinta) dias, em substituição a qualquer um dos documentos de identificação.
- Os conteúdos programáticos encontram-se no **Anexo I** deste edital.

3.2. Dos Conteúdos Programáticos

Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo 2014 Específico para Candidatos de Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional encontram-se no **Anexo I** deste edital e no endereço eletrônico www.coperse.furg.br.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Estará apto a concorrer à seleção o candidato que obedecer às situações a seguir:

- nota igual ou superior a 02 (dois) na prova de Língua Espanhola;

b) nota igual ou superior a 02 (dois) na prova de redação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Cálculo do Argumento Final

Os candidatos selecionados serão classificados segundo a ordem decrescente do argumento final (escore bruto) que corresponderá à pontuação obtida.

5.2. Dos Critérios de Desempate

- a) Em caso de empate no argumento final de classificação, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore bruto na prova de Redação.
- b) Se persistir o empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada.
- c) Se persistir o empate, a ordem da classificação será obtida mediante sorteio público.

5.3. Da Divulgação da Lista de Classificados

A COPERSE divulgará a lista dos classificados **até 17 de março de 2014**, no endereço eletrônico www.coperse.furg.br e no Hall da Secretaria do Campus da FURG, em Santa Vitória do Palmar-RS, localizada no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81

Bairro Coxilha

Santa Vitória do Palmar – RS

CEP 9620-000

6. DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será feita em duas etapas:

- a) solicitação de matrícula; e
- b) efetivação da matrícula.

6.1. Da Solicitação de Matrícula

6.1.1. Data e Local

A solicitação de matrícula será realizada no dia 25 de março de 2014, das 14h às 16h, na Secretaria do Campus da FURG, em Santa Vitória do Palmar-RS, localizada no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81

Bairro Coxilha

Santa Vitória do palmar – RS

Cep: 96230-000

6.1.2. Documentação

No ato da solicitação de matrícula deverão ser ENTREGUES os seguintes documentos:

- a) original e uma fotocópia autenticada do certificado ou atestado de conclusão do Curso Secundário;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- c) uma foto 3x4;
- d) fotocópia da cédula de identidade.

Observação: No momento da entrega de documentos, o estudante receberá da Coordenação do Curso de Turismo Binacional informações sobre o curso, os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários, procedimentos sobre a confirmação da solicitação de matrícula e solicitação de aproveitamento de estudos.

6.1.3. Restrições para a Solicitação de Matrícula

- a) A não comprovação de conclusão do curso secundário, no momento da solicitação de matrícula, implicará a perda da vaga.
- b) É vedada a solicitação de matrícula sem a entrega dos documentos exigidos.
- c) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à solicitação de matrícula poderá designar procurador, o qual deverá entregar procuração com poderes específicos para esse fim com firma reconhecida em cartório.
- d) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula será considerada desistência da vaga.
- e) Não serão realizadas solicitações de matrícula fora do local, horário e data estipulado neste Edital.

6.2. Da Efetivação da Matrícula

- a) A segunda etapa, que constitui a efetivação da matrícula, será realizada na Coordenação de Curso durante a primeira semana de aulas através de assinatura na ata de efetivação de matrícula, da qual o estudante receberá comprovante.
- b) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à efetivação da matrícula poderá designar procurador, o qual deverá entregar procuração com poderes específicos para esse fim e com firma reconhecida em cartório.
- c) A não efetivação da matrícula nos termos deste edital será considerada desistência da vaga.

6.3. Dos Chamamentos Subsequentes

As vagas não preenchidas nas diferentes etapas da matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo, na forma de Chamamentos Subsequentes, os quais serão divulgados nos endereços eletrônicos www.coperse.furg.br e www.furg.br, que poderão ocorrer até 25 de abril de 2014.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Local	Data
Lançamento do Edital	www.coperse.furg.br	23 de dezembro de 2013
Período de Inscrições	www.coperse.furg.br	02 a 16 de janeiro de 2014
Período para solicitação de atendimento especial	www.coperse.furg.br	02 a 16 de janeiro de 2014
Homologação das inscrições	www.coperse.furg.br	28 de janeiro de 2014
Período de interposição de recurso da não-homologação das inscrições	www.coperse.furg.br	Até as 23h59min do dia 29 de janeiro de 2014
Resultado da homologação das inscrições		31 de janeiro de 2014
Divulgação dos locais de prova	www.coperse.furg.br	05 de fevereiro de 2014
Realização das provas	Santa Vitória do Palmar-RS	21 de fevereiro de 2014
Divulgação do gabarito preliminar	www.coperse.furg.br	24 de fevereiro de 2014
Período para interposição de recurso do gabarito preliminar	coperse@furg.br	Até as 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2014
Divulgação do gabarito final	www.coperse.furg.br	Até 03 de março de 2014
Divulgação do resultado final	www.coperse.furg.br	Até 17 de março de 2014
Matrículas	Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar-RS.	25 de março de 2014
Início do primeiro semestre letivo de 2014		31 de março de 2014

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A COPERSE divulgará no endereço eletrônico www.coperse.furg.br, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Específico para Ingresso de Candidatos de Nacionalidade Uruguaia para o Curso de Turismo Binacional.

8.2. A COPERSE poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder a rigorosa vistoria nos candidatos.

8.3. Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de provas portando qualquer tipo de arma.

8.4 Conforme o Artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, não caberá recurso do resultado final do Processo Seletivo.

8.5. Não será concedida revisão ou vista das provas do Processo Seletivo.

8.6. Informações sobre a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação, descrição de recursos materiais tais como laboratórios, recursos computacionais, acesso às redes de informação e acervos bibliográficos, encontram-se à disposição dos interessados nas Pró-Reitorias de Graduação e de Planejamento e Administração, no Campus Carreiros, e no endereço eletrônico www.furg.br.

8.7. O resultado do Processo Seletivo 2014 Específico para Ingresso de Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional será publicado conforme disposto neste Edital e são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2014.

8.8. Os classificados poderão participar do curso de integração ao Ensino Superior e revisão de conteúdos do Ensino Médio em período a ser definidas pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, juntamente com o Programa de Auxílio ao Ingresso nos Ensinos Técnico e Superior (PAIETS).

8.9. Constatado qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula, o candidato será eliminado do certame ou perderá a vaga, além de estar sujeito às penalidades da lei.

8.10. Conforme dispõe a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é vedado a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudantes, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

8.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar por meio dos endereços eletrônicos www.coperse.furg.br e www.furg.br eventuais alterações e complementações referentes ao presente edital.

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERSE, junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da FURG.

Prof.^a Denise Maria Varella Martinez
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I
Conteúdos Programáticos

PROGRAMA DE LENGUA ESPAÑOLA

Objetivo: La prueba de Lengua Española aborda algunos conceptos relacionados al bilingüismo y los principales aspectos ortográficos, morfosintácticos, semánticos, estilísticos y discursivos.

1. Concepto de bilingüismo
2. La estructura semántica del texto: coherencia
3. La estructura sintáctica del texto: cohesión
4. Tipos de textos: los textos argumentativos
5. Los elementos relacionantes: los conectores
6. Régimen preposicional
7. Formación de palabras
8. Modos y tiempos verbales
9. Figuras del lenguaje
10. Reglas de ortografía